



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.cmscharqueadas.com
RESOLUÇÃO 003/2021

Trata do calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2021 e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas - CMS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.268 de 25 de março de 2021, e Decreto Municipal nº 3.833 de 25 de maio de 2021 e,

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde, prevê que o CMS deve elaborar calendário de suas reuniões ordinárias anualmente;

Considerando a aprovação unânime, em sessão plenária do colegiado realizada em 07 de junho de 2021;

Resolve:

Art. 1º aprovar o calendário, anexo a esta Resolução, das reuniões ordinária do CMS/Ch para o exercício de 2021.

Parágrafo único - o local das reuniões, será na Prefeitura Municipal de Charqueadas, podendo ser alterado e informado posteriormente, através da convocação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Charqueadas, 07 de junho de 2021.

LINDOMAR GAIDES DA SILVA

Presidente

Registre-se e Publique-se
Em _____
FERNANDO ARAUJO NUNES
Secretário Executivo

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas

DATA	HORÁRIO	LOCAL	Dia semana	Qualificação
07/06	17h 30min	Prefeitura	segunda	Ordinária
07/07	17h 30min	Prefeitura	quarta	Ordinária
04/08	17h 30min	Prefeitura	quarta	Ordinária
01/09	17h 30min	Prefeitura	quarta	Ordinária
06/10	17h 30min	Prefeitura	quarta	Ordinária
03/11	17h 30min	Prefeitura	quarta	Ordinária
01/12	17h 30min	Prefeitura	quarta	Ordinária

ANEXO DA RESOLUÇÃO 003/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

